

## GDF SE

#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 10/7/2007. DODF  $n^{\circ}$  133, de 12/7/2007 Portaria  $n^{\circ}$  264 de 1 $^{\circ}$ /8/2007. DODF  $n^{\circ}$  149 de 3/8/2007

Parecer nº 149/2007-CEDF Processo nº 030.004540/2005

Interessado: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social

- Pela aprovação da Proposta Pedagógica da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal, mantidas pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, situada na EQRSW Quadra 7/8, Lote 02, Setor Sudoeste – Brasília/DF, cujas denominações de cada instituição educacional, etapas de ensino oferecidas, atos legais e endereços, constituem o anexo I deste Parecer.
- Pela aprovação da implantação gradativa do ensino fundamental de 9 anos e a extinção progressiva do ensino fundamental de 8 anos.
- Pela aprovação da matriz curricular dos ensinos fundamental de 8 e de 9 anos e do ensino médio, que constituem os anexos II, III e IV deste Parecer.
- Por outra providência.

**HISTÓRICO** – A Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, mantenedora da rede de escolas adventistas do Distrito Federal, região administrativa do Planalto Central – APLAC, situada na EQRSW, Quadra 7/8, lote 02, Setor Sudoeste – Brasília/DF, protocolou o presente processo em 22/11/2005, solicitando aprovação dos documentos organizacionais, para atender às disposições da Lei Federal nº 11.114/2005, das Resoluções nº 1/2005-CEDF, 02/2006-CEDF e legislação pertinente.

O presente processo foi baixado em diligência por este Colegiado em 22/05/2007 para que a rede de escolas Adventistas do Distrito Federal contemplasse em seus documentos organizacionais as disposições da legislação vigente, especialmente dos Pareceres CEB/CNE nº 6/2005 e CEB/CNE nº 18/2005, alusivos a implantação do ensino fundamental de 9 anos, respectivamente descritos do Parecer 195-CEDF, citados a seguir: "... transitoriamente, subsistirão dois modelos – Ensino Fundamental com duração de 8 (oito) anos e com a duração de 9 (nove) anos..."

"... Assim os sistemas de ensino devem ampliar a duração do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos, administrando a convivência dos planos curriculares dos Ensinos Fundamental de 8 (oito) anos, para crianças de 7 (sete) anos que ingressarem em 2006 e as turmas ingressantes nos anos anteriores, e de 9 (nove) anos para as turmas de crianças de 6 anos de idade que ingressam a partir do ano letivo de 2006." (grifo do presente relator)

A diligência foi prontamente atendida pela Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal que acostou das folhas 162 a 230 novas versões dos citados documentos organizacionais. Desta forma, considerando que o ensino fundamental com duração de 9 anos foi implantado nas escolas adventistas neste ano, obviamente o ensino fundamental de 8 anos, que em 2007, está atendendo a partir da 2ª série, estará extinto no final do ano de 2013.

ANÁLISE – Após a análise de todas as peças do processo, constata-se que:

Trata-se de uma rede com 7 escolas, das quais 5 encontram-se devidamente recredenciadas junto à SEDF e 02 com suspensão temporária das atividades.

A tabela a seguir é um instrumento didático que ajuda a compreender a rede de escolas adventistas no Distrito Federal.



# GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

	REDE DA	S ESCOLAS ADVE	ENTISTAS NO DISTRI	TO FEDE	RAL
No	Denominação	Último Ato Legal	Etapas de Ensino Autorizadas	Fundação	Endereço
01	Escola Adventista Milton Afonso	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	po indeterminado 2) Ensino Fundamental 04/03/70		Av. L2 Sul Quadra 611 Módulo 75 – Asa Sul Brasília/DF
02	Centro Educacional Adventista de Taguatinga	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2)Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	02/02/64	QSB 04/05 Área Especial 07
03	Escola Adventista do Gama	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2)Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	01/03/ 78	Área Especial 23 Setor Central Lado Oeste
04	Escola Adventista de Planaltina	Recredenciada por tempo indeterminado Port. 310/2002-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2)Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) 3) Ensino Médio	01/03/ 82	Área Especial Lote "P"Setor Educacional
05	Escola Adventista Do Guará	Recredenciada por 5 anos pela Port. 220/2004-SEDF	1) Ed. Infantil (Pré-escola) 2)Ensino Fundamental (séries iniciais e finais)	13/02/84	E/Q 15/17, Lote A Guará II
06	Escola Adventista de Sobradinho	Recredenciada por 3 anos pela Port. 54/99-SEDF	Recredenciamento suspenso temporariamente	28/02/ 77	Quadra 6 Área Especial 05
07	Escola Adventista de Samambaia	Recredenciada por 5 anos pela Port. 422/2001-SEDF	Credenciamento suspenso temporariamente	20/11/98	QN 310 Cj. 7 Lt. 05

#### Observações:

- 01 A Escola Adventista de Sobradinho teve as suas atividades suspensas temporariamente por 2 anos, pela Portaria nº 51, de 11/5/2006 e na ocasião ofertava a educação infantil Pré-escola de 4 a 6 anos. Ressalta-se que a mesma foi recredenciada por 3 anos pela Portaria nº 54/99-SEDF.
- 02 A Escola Adventista de Samambaia teve as suas atividades suspensas temporariamente por 2 anos pela Ordem de Serviço nº 18, de 20/02/2004 e solicitou o aditamento da citada suspensão, por meio do processo 00030004146/2006, obtendo êxito. Ressalta-se que a escola foi recredenciada por 5 anos pela Portaria nº 422/2001-SEDF, retroativo a 11/10/98. Visto que o citado recredenciamento expirou em 2003, como poderia a instituição pleitear a prorrogação da suspensão temporária?

A Resolução nº 1/2005-CEDF, por meio do Art. 88, estabelece: "As suspensões temporárias de funcionamento de instituição educacional poderão ser concedidas pelo prazo máximo de dois anos, passível de prorrogação por igual período".

# **GDF** CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

# SE

3

O parágrafo 2°, do citado artigo esclarece: "Ao término dos períodos previstos, não havendo manifestação dos interessados, a instituição educacional será extinta ex-officio por ato da Secretaria de Estado de Educação."

Entende-se que a suspensão das atividades de uma instituição educacional não implica a credenciamento/recredenciamento da mesma. Todavia, credenciamento/recredenciamento expirar dentro do período em que as atividades estiverem legalmente suspensas, a instituição deverá solicitar à SEDF novo credenciamento. Se a instituição não se manifestar, a SUBIP/SE poderá tomar providências visando a extinção da mesma. Diante do exposto, constata-se que a Escola Adventista de Samambaia, bem como a Escola Adventista de Sobradinho não podem ser consideradas credenciadas/recredenciadas, junto à SEDF. Desta forma, oportunamente, estas instituições educacionais deverão solicitar à SEDF novo credenciamento.

A última versão da proposta pedagógica, apresentada pela rede de escolas adventistas do Distrito Federal, está acostada das folhas 206 a 230 e atende às exigências dos 8 incisos do Art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF. Sinteticamente, se destaca alguns dos citados incisos:

- I Origem Histórica: A instituição declara que a 1ª escola Adventista foi fundada em 1896, na cidade de Curitiba, com o nome de Escola Internacional de Curitiba. No Distrito Federal a 1ª escola Adventista foi fundada em 1964, em Taguatinga. Hoje existem 453 escolas Adventistas no Brasil, que atendem aproximadamente 115 mil alunos.
- II Fins e Princípios Norteadores da Prática Educativa: "As escolas Adventistas têm como finalidade incentivar o desenvolvimento harmonioso da personalidade das crianças e jovens, visando a sua formação integral, abrangendo os aspectos intelectuais, espirituais, sociais e físicos, produzindo homens de bem e úteis à pátria, à família e à sociedade" Para alcançar estes fins, a instituição norteia a sua ação na educação cristã.
- III Missão: As escolas Adventistas, tendo em vista seus princípios cristãos: "se destinam a servir como uma barreira contra a corrupção prevalecente, a fim de prover à necessidade física, intelectual e espiritual da juventude, visando a prosperidade da nação, dotando-a de homens e mulheres habilitados para agir no temor de Deus..." Para cumprir esta missão, a instituição declara que promoverá os princípios da verdadeira educação estabelecidos pela Bíblia.
- V Organização Curricular: As matrizes curriculares, constantes às folhas 127 a 129 encontram-se de acordo com os parâmetros curriculares nacionais e com a legislação vigente.

As matrizes curriculares dos ensinos fundamental de 8 e de 9 anos estão acostada às folhas 127 e 128 e contemplam as Escolas Adventistas de Sobradinho e Samambaia. Devido a situação supramencionada, acredita-se que tais etapas de ensino não devem ser autorizadas para as citadas escolas.

A matriz curricular do ensino médio consta às folhas 129 e contempla na base nacional comum as disciplinas de Filosofia e Sociologia e declara no campo de observações que trabalhará de forma transversal os conteúdos de História da Cultura Afro-Brasileira e Meio Ambiente, sendo estas, determinações recentes da legislação em vigor.

#### VI – Processos de Avaliação e Execução:

O aluno da educação infantil é avaliado basicamente por meio de relatórios. O mesmo tratamento é dado ao aluno do 1º ano do ensino fundamental de 9 anos.

# POTOTO SE VENTES

#### GDF SE

#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

O aluno do **ensino fundamental**, (exceto o 1º ano do ensino fundamental de 9 anos) e o aluno do **ensino médio** são avaliados por meio de testes escritos, testes orais, trabalhos bibliográficos, observação sistemática do professor, trabalhos manuais, fichas de leitura, trabalhos monográficos, etc. Após este conjunto de avaliações o aluno obtém a média bimestral que oscilará entre de 0 a 10 pontos possíveis, sendo a média final mínima de promoção adotada pelas instituições adventistas igual a 6,0, oriunda de média aritmética entre as médias bimestrais.

A instituição prevê dois tipos de recuperação: a paralela e a final. O Art. 74 do regimento escolar declara que a nota final, após estudos de recuperação, é a média aritmética entre a **nota** final e a nota da recuperação. Recomenda-se a substituição da palavra **nota** na expressão **nota final** por **média.** A proposta pedagógica e o regimento escolar da rede de escolas adventistas não apresentam fórmula para cálculo das médias bimestrais e finais. Este item está ambíguo, o que pode causar transtornos entre a escola, o aluno e a família ao final do ano letivo.

A última versão do regimento escolar da rede de escolas Adventistas do Distrito Federal consta às folhas 162 e compete SEDF a sua reanálise e aprovação.

#### **CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o Parecer é pela:

- a) aprovação da Proposta Pedagógica da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal, mantidas pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, situada na EQRSW Quadra 7/8, Lote 02, Setor Sudoeste Brasília/DF, cujas denominações de cada instituição educacional, etapas de ensino oferecidas, atos legais e endereços, constituem o anexo I deste Parecer;
- b) aprovação da implantação gradativa do ensino fundamental de 9 anos e a extinção progressiva do ensino fundamental de 8 anos;
- c) aprovação da matriz curricular dos ensinos fundamental de 8 e de 9 anos e do ensino médio, que constituem os anexos II, III e IV deste Parecer;
- d) recomendação à SUBIP/SE, que analise a situação das Escolas Adventistas de Sobradinho e de Samambaia e, se necessário, tome as providências pertinentes em atenção ao Art. 88, da Resolução nº 1/2005-CEDF.

Sala "Helena Reis", Brasília, 3 de julho de 2007

NILTON ALVES FERREIRA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 3/7/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



# **GDF** SE

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

### Anexo I do Parecer nº 149/2007-CEDF

No	Denominação	Último Ato Legal	Etapas de Ensino	Endereço
			Autorizadas	
			1) Ed. Infantil	
		Recredenciada por	(Pré-escola)	Av. L2 Sul Quadra
01	Escola Adventista	tempo indeterminado	2)Ensino Fundamental	611 Módulo 75 – Asa
	Milton Afonso	Port. 310/2002-SEDF	(séries iniciais e finais)	Sul Brasília/DF
			3) Ensino Médio	
			1) Ed. Infantil	,
	Centro Educacional	Recredenciada por	(Pré-escola)	QSB 04/05 Área
02	Adventista de	tempo indeterminado	2)nsino Fundamental	Especial 07
	Taguatinga	Port. 310/2002-SEDF	(séries iniciais e finais)	
			3) Ensino Médio	
			1) Ed. Infantil	
		Recredenciada por	(Pré-escola)	Área Especial 23
03	Escola Adventista do	tempo indeterminado	2)Ensino Fundamental	Setor Central Lado
	Gama	Port. 310/2002-SEDF	(séries iniciais e finais)	Oeste
			3) Ensino Médio	
			1) Ed. Infantil	
		Recredenciada por	(Pré-escola)	Área Especial Lote
04	Escola Adventista de	tempo indeterminado	2)Ensino Fundamental	"P"Setor Educacional
	Planaltina	Port. 310/2002-SEDF	(séries iniciais e finais)	
			3) Ensino Médio	
		Recredenciada por 5	1) Ed. Infantil	
05	Escola Adventista	anos pela Port.	(pré-escola)	E/Q 15/17, Lote A
	do Guará	220/2004-SEDF	2)Ensino Fundamental	Guará II
			(séries iniciais e finais)	



#### GDF

#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

SE

#### Anexo II do Parecer nº 149/2007-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE ESCOLAS ADVENTISTAS DO DISTRITO FEDERAL

Educação Básica: Ensino Fundamental - 8 anos

**Módulo:** 40 semanas **Regime:** Anual Seriado

**Turnos:** Matutino e Vespertino

	COMPONENTES CURRICULARES				SÉF	RIES			
			2ª	3 <sup>a</sup>	<b>4</b> <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>
D + GF	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
NACIONAL	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	X	X	X
DIVERSIFICADA	Educação Religiosa		X	X	X	X	X	X	X
	Redação					X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		25	25	25	25	30	30	30	30
TOTAL ANUAL DE HORAS		833 horas 900 horas							

#### Observações:

- Os Temas Transversais são incorporados aos demais conteúdos das Áreas de Conhecimento afins e recebem tratamento didático específico, visando uma educação a cidadania através dos seguintes temas: Saúde; Sexualidade; Vida Familiar e Social; Educação Ambiental; Trabalho; Ciência e Tecnologia; Cultura e Linguagens; História e Cultura Afro-Brasileira.
- A Preparação Para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- O recreio, que tem duração diária de 20 minutos, não é computado para o cumprimento do total de horas anuais.
- O tempo de duração de cada módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 50 (cinquenta) minutos e de 5ª a 8ª série é de 45 minutos.
- O quantitativo de módulos/aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.
- O Ensino Fundamental funciona nos seguintes horários:

Unidades de Ensino	Inidades de Ensino Séries Matutino		Vespe	ertino	
Centro Educacional Adventista Milton Afonso	1ª a 4ª	7:15	11:45	-	-
Centro Educacional Adventista Winton Alonso	5ª a 8ª	7:15	12:05	-	-
Centro Educacional Adventista de Taguatinga	1ª a 4ª	7:15	11:45	13:15	17:45
Centro Educacional Adventista de Taguatinga	5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup>	7:15	12:05	13:15	18:05
Escola Adventista do Gama	1 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup>	7:15	11:45	13:15	17:45
Escola Adventista do Gama	5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup>	7:15	12:05	13:15	18:05
Escola Adventista de Planaltina	1 <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup>	7:30	12:00	13:30	18:00
Escola Adventista de Flanaitina	5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup>	7:15	12:05	13:15	18:05
Escola Adventista do Guará	1ª a 4ª	-	-	13:30	18:00
Escola Adventista do Guara	5ª a 8ª	7:15	12:05	-	_



#### GDF

#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

SE

#### Anexo III do Parecer nº 149/2007-CEDF

#### **MATRIZ CURRICULAR**

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE ESCOLAS ADVENTISTAS DO DISTRITO FEDERAL

Educação Básica: Ensino Fundamental - 9 anos

**Módulo:** 40 semanas **Regime:** Anual

Turnos: Matutino e Vespertino

	COMPONENTES CURRICULARES	Anos Iniciais					Anos Finais			
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9º
	Coludedines	ano	ano	ano	ano	ano	ano	ano	ano	ano
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BASE	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
NACIONAL	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	(Inglês)									
DIVERSIFICADA	Educação Religiosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Redação						X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		25	25	25	25	25	30	30	30	30
TOTAL ANUAL DE HORAS		833 horas					900 horas			

#### Observações:

- Os Temas Transversais são incorporados aos demais conteúdos das Áreas de Conhecimento afins e recebem tratamento didático específico, visando uma educação a cidadania através dos seguintes temas: Saúde; Sexualidade; Vida Familiar e Social; Educação Ambiental; Trabalho; Ciência e Tecnologia; Cultura e Linguagens; História e Cultura Afro-Brasileira.
- A Preparação Para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- O recreio, que tem duração diária de 20 minutos, não é computado para o cumprimento do total de horas anuais.
- O tempo de duração de cada módulo/aula do 1º ao 5º ano é de 50 (cinquenta) minutos e do 6º ao 9º ano é de 45 minutos.
- O quantitativo de módulos/aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.
- O Ensino Fundamental funciona nos seguintes horários:

Unidades de Ensino	Anos	Matutino		Vespe	ertino
Centro Educacional Adventista Milton Afonso	1º ao 5º ano	7:15	11:45	-	-
Centro Educacional Adventista Wilton Alonso	6° ao 9° ano	7:15	12:05	-	-
Contro Educacional Advantista da Tacustinas	1º ao 5º ano	7:15	11:45	13:15	17:45
Centro Educacional Adventista de Taguatinga	6° ao 9° ano	7:15	12:05	13:15	18:05
Facala Advantista la Como	1º ao 5º ano	7:15	11:45	13:15	17:45
Escola Adventista do Gama	6° ao 9° ano	7:15	12:05	13:15	18:05
Escola Adventista de Planaltina	1º ao 5º ano	7:30	12:00	13:30	18:00
Escola Adventista de Flanatuna	6° ao 9° ano	7:15	12:05	13:15	18:05
Escola Adventista do Guará	1º ao 5º ano	-	-	13:30	18:00
Escola Adventista do Guara	6° ao 9° ano	7:15	12:05	-	-



#### GDF

#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

SE

#### Anexo IV do Parecer nº 149/2007-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE ESCOLAS ADVENTISTAS DO DISTRITO FEDERAL

Educação Básica: Ensino Médio

Módulo: 40 semanas Regime: Anual Seriado Turnos: Matutino e Vespertio

	ÁREAS DO	DISCIPLINAS		SÉRIES	<u> </u>
	CONHECIMENTO		1 <sup>a</sup>	2ª	3ª
	Linguagens Cádigos e	Língua Portuguesa	X	X	X
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Arte	X	X	X
	suas reciiologias	Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
BASE NACIONAL		Química	X	X	X
Tecnologias		Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		História	X	X	X
	Ciências Humanas e	Geografia	X	X	X
	suas Tecnologias	Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	,	Educação Religiosa	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna(Inglês)	X	X	X
		Redação	X	X	X
TO	TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10	050 hora	as		

#### Observações:

- Os Temas Transversais são incorporados aos demais conteúdos das Áreas de Conhecimento afins e recebem tratamento didático específico, visando uma educação a cidadania através dos seguintes temas: Saúde; Sexualidade; Vida Familiar e Social; Educação Ambiental; Trabalho; Ciência e Tecnologia; Cultura e Linguagens; História e Cultura Afro-Brasileira.
- A Preparação Para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- O tempo de duração de cada módulo/aula é de 45 minutos.
- O recreio, que tem duração diária de 20 minutos, não é computado para o cumprimento do total de horas anuais.
- O quantitativo de módulos/aula por componente curricular é definido no início do ano letivo.
- O Ensino Médio tem o seguinte horário de funcionamento:

Unidades de Ensino	Etapa	Mat	utino	Vespertino		
Centro Educacional Adventista Milton Afonso	Ensino Médio	7:15	12:50	13:15	18:50	
Centro Educacional Adventista de Taguatinga	Ensino Médio	7:15	12:50	13:15	18:50	
Escola Adventista do Gama	Ensino Médio	7:15	12:50	13:15	18:50	
Escola Adventista de Planaltina	Ensino Médio	7:15	12:50	13:15	18:50	